

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2019

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 94/2019, em 12/12/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 157/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **LUCAS CASTILHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.326.666/0001-28, com sede na cidade de Caçador, SC, neste ato representada pelo Sr. Lucas Castilho, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 009.086.459-02, residente e domiciliado no município de Caçador, SC, denominada FORNECEDOR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE PORTAS, INSTALAÇÃO DE FECHADURAS, TROCAS DE SEGREDO E AQUISIÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES, FECHADURAS E CADEADOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid med	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12/12/2019	1	64604 - FECHADURA TUBULAR	UN	20	50,00	1.000,00
12/12/2019	2	3799 - Fechadura 40 mm externa	UN	20	60,00	1.200,00
12/12/2019	3	29184 - Fechadura externa 21 mm	UN	20	60,00	1.200,00
12/12/2019	4	53288 - FECHADURA 55MM EXTERNA	UND	20	80,00	1.600,00
12/12/2019	5	70922 - Fechadura 40mm interna	UN	30	40,00	1.200,00
12/12/2019	6	28241 - FECHADURA 55MM INTERNA	UN	20	55,00	1.100,00
12/12/2019	7	61068 - FECHADURA DE BANHEIRO 40MM	UN	20	40,00	800,00
12/12/2019	8	4813 - CADEADO E-25mm	UN	50	18,00	900,00
12/12/2019	9	1963 - CADEADO E-30mm	UN	50	23,00	1.150,00
12/12/2019	10	52736 - CADEADO E 40mm	UN	50	25,00	1.250,00
12/12/2019	11	53166 - CADEADO E 45mm	UN	50	30,00	1.500,00
12/12/2019	12	17237 - CADEADO E 50mm	UNI	50	40,00	2.000,00
12/12/2019	13	65051 - Cópias de chaves automotivas simples	UN	50	35,00	1.750,00
12/12/2019	14	65052 - Cópias de chaves automotivas pantográfica	UN	30	100,00	3.000,00

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903

12/12/2019	15	52293 - CÓPIA DE CHAVE AUTOMOTIVA CODIFICADA	UND	30	350,00	10.500,00
12/12/2019	16	30198 - CÓPIA DE CHAVE YALE	UN	1.000	9,50	9.500,00
12/12/2019	17	21601 - CÓPIA DE CHAVE GORJA	UN	100	10,00	1.000,00
12/12/2019	18	57204 - CÓPIA DE CHAVE TETRA	UN	100	35,00	3.500,00
12/12/2019	19	67959 - Instalação e conserto de fechaduras com aplicação de peças.	UN]	150	70,00	10.500,00
12/12/2019	20	24409 - SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA	UN	120	70,00	8.400,00
12/12/2019	21	65054 - Instalação de fechaduras de gavetas com aplicação de materiais	UN	120	70,00	8.400,00
12/12/2019	22	65055 - Instalação de fechadura de porta com aplicação de peças.	UN	120	120,00	14.400,00
12/12/2019	23	42590 - SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO EM FECHADURA COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS.	UN	200	70,00	14.000,00
12/12/2019	24	51985 - SERVIÇO DE ABERTURA DE COFRE	UN	50	80,00	4.000,00
12/12/2019	25	31750 - SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO DE COFRE COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO DE COFRE COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS	UN	50	70,00	3.500,00
12/12/2019	26	65056 - Instalação e conserto de Travas de segurança para portas	UN	70	70,00	4.900,00
Total						112.250,00

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irremovíveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1. A presente Ata está vinculada ao Processo Licitatório Nº 157/2019, modalidade Pregão Presencial nº 94/2019, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

Roselaine de Almeida Périco
 Procuradora Municipal
 OAB/SC 12.903

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Antonio Carlos Bitencourt e Alessandro Luis Ribeiro.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 94/2019 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa LUCAS CASTILHO, classificada em 1º lugar, no item 1 ao 26 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 18 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR
MUNICÍPIO

LUCAS CASTILHO
FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco
Procuradora Municipal
OAB/SC 12.903